

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

ENTIDADE	DEPUTADOS PRESENTES	DATA DA AUDIÊNCIA	CONTATOS
<p>Escolas de Condução Unidas (ECU)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Heloísa Rodrigues</li> <li>➤ Carlos Melo</li> <li>➤ Catarina Cruz</li> <li>➤ Victor Rodrigues</li> <li>➤ Rui Ferreira</li> <li>➤ Alexandre Braga</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Isabel Pires</li> <li>➤ Pedro Coimbra</li> <li>➤ Cristina Moreira</li> <li>➤ Jorge Salgueiro Mendes</li> </ul>	<p>08 de julho de 2020</p> <p><a href="#">Gravação</a></p>	
Exposição de Motivos	Questões colocadas pelos Deputados		
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Antes do início da audiência a ECU disponibilizou um <a href="#">documento</a> com as propostas de melhoria para o ensino da condução que pretendem que sejam analisadas.</li> <li>➤ O Senhor Rui Ferreira começou por agradecer a disponibilidade, tendo justificado o pedido de realização da audiência com o facto de a legislação existente sobre o setor necessitar de revista, por a mesma já não se encontrar alinhada com a realidade socioeconómica dos dias de hoje. Foi ainda assinalado que a referida alteração legislativa se torna ainda mais premente atendendo às dificuldades resultantes da pandemia Covid-19 que se têm vindo a fazer sentir no setor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Jorge Mendes (PSD) – cumprimentou os representantes da ECU e manifestou compreensão com as preocupações manifestadas, congratulando a postura da ECU ao apresentar medidas concretas com vista à resolução dos problemas identificados. Após se pronunciar sobre a viabilidade de algumas das pretensões apresentadas, referiu que o GP PSD está disponível para as apreciar.</li> <li>➤ Cristina Moreira (PS) – após cumprimentar e congratular os representantes da ECU pela iniciativa, foi manifestada abertura do GP PS para analisar as propostas apresentadas. Foram questionados os critérios para atribuição dos selos de qualidade.</li> </ul>		

### Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

<p>➤ Com vista a ir ao encontro das atuais <u>necessidades gerais do setor</u>, pelo Senhor Rui Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Eliminação da possibilidade de ser feitas campanhas promocionais, saldos ou outras formas de redução de preço das cartas de condução;</li><li>2. Criação da possibilidade de haver um sistema de veículos partilhados em escolas do mesmo grupo, tal como existe atualmente para as categorias de veículos C e D;</li><li>3. Alargar a possibilidade a todas as escolas de condução a nível nacional de ministrar formação de condutores (regime de carta por pontos);</li><li>4. Impor a frequência de uma ação de formação de 16 horas a cada 15 anos de carta de condução, exigindo uma avaliação positiva da ação de formação como condição para a revalidação do título, preservando-se, assim, a segurança rodoviária;</li><li>5. Criação da obrigatoriedade de o órgão municipal com competência para a organização da circulação rodoviária do concelho ter na sua equipa um elemento representativo das escolas de condução;</li><li>6. Criação da obrigatoriedade de as escolas e condução fazerem parte da estrutura pedagógica da disciplina de Cidadania, de modo a sensibilizar as crianças para a importância da segurança rodoviária;</li><li>7. Criação de uma forma de certificação da atividade exercida pelas escolas de condução, de modo a premiar aquelas que tenham as melhores práticas mediante a atribuição de selos de qualidade;</li><li>8. Impor a obrigatoriedade de as escolas de condução terem um caderno de procedimentos, de modo a poderem ser disponibilizadas ao consumidor todas as regras e procedimentos adotados pela escola de condução para a aquisição da carta de condução.</li></ol>	<p>➤ Pedro Coimbra (Vice-Presidente; PS) – a pedido dos Senhores Deputados presentes foi questionado qual o valor justo da carta a nível nacional e a disponibilidade da ECU para ajudar a estipular valores devidamente balizados a nível nacional.</p>
---	--

## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

<p>9. Criação de uma equipa multidisciplinar, com o objetivo de estruturar as alterações que venham a ser feitas no âmbito da atividade, planeando a sua implementação.</p> <p>➤ De seguida, a Senhora Catarina Cruz passou a expor algumas medidas com vista a fazer face às <u>dificuldades sentidas resultantes da pandemia Covid-19</u>, sendo elas as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Possibilidade de os candidatos com formação teórica já finalizada poderem fazer os respetivos exames de código;</li><li>2. Autorização da frequência de aulas teóricas à distância, através de plataformas digitais;</li><li>3. Redução, ou eliminação, das aulas práticas de condução obrigatórias como condição para que o candidato possa ser proposto a exame de código.</li></ol> <p>➤ Pelo Senhor Vítor Rodrigues foram apresentadas algumas sugestões para o <u>desenvolvimento dos recursos humanos</u> nas escolas de condução, salientando as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atualização do instrutor deixe de ser suportada pelo próprio e passe a ser suportado pela própria escola de condução;</li><li>2. Implementação de um processo de formação contínuo;</li><li>3. Aumento do tempo de formação de referência de 3 para 5 anos;</li><li>4. Inclusão no processo de revalidação da licença de instrutor de matérias como: atualização legislativa, pedagogia, área comportamental, gestão.</li></ol> <p>➤ Pela Senhora Heloísa Rodrigues foram apresentadas algumas sugestões de alteração legislativa ao nível de <u>incentivos fiscais</u> para as escolas de condução. Foram apresentadas as seguintes propostas de alteração:</p>	
---	--

## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

<ol style="list-style-type: none"><li>1. Eliminação ou, pelo menos, redução em 50% do valor do Imposto Único de Circulação das viaturas afetas à atividade da instrução. Tal medida deveria ser aplicada temporariamente, pelo período de 3 anos, com vista a fazer face às dificuldades de retoma da atividade após a pandemia Covid-19;</li><li>2. Possibilidade de ser deduzido, na integralidade, o IVA da gasolina dos veículos afetos à instrução de condução;</li><li>3. Criação de um regime legal específico para aquisição de veículos menos poluentes.</li></ol> <p>➤ Por fim, o Senhor Alexandre Braga assinalou a disparidade dos preços das cartas de condução ao longo do território nacional, motivo pelo qual solicitou a fixação de um valor mínimo nacional das cartas de condução. O Senhor Alexandre Braga chamou ainda a atenção para o facto de não estarem a ser realizados exames de condução desde maio.</p>	
<p style="text-align: center;"><b>O que pretendem ver regulamentado</b></p>	
<p>➤ Pretendem que a legislação que regulamento setor do ensino da condução seja revisto, de modo a incrementar a qualidade, modificar a imagem do mesmo perante a sociedade e principalmente dotá-lo de mecanismos capazes de garantir a longevidade das empresas de forma sustentável.</p>	
<p style="text-align: center;"><b>Respostas às questões dos Deputados:</b></p>	
<p>➤ Critérios para atribuição de selos de qualidade – realização de inquéritos finais obrigatórios aos candidatos, análise do grau de sinistralidade dos candidatos e da capacidade de resposta das escolas a nível de qualidade-formação quanto à assiduidade, acompanhamento do candidato, lecionação de matérias, etc. A atribuição dos selos de qualidade dependeria da ponderação destes critérios.</p> <p>➤ Imposto Único de Circulação – a medida de diminuição/ eliminação do IUC sobre veículos afetos à lecionação da condução seria provisória pelo prazo de 3 anos.</p>	



## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

- Fixação do valor da carta de condução – a disparidade de preços entre as diferentes escolas origina a descredibilização do setor, a fixação do valor por cada aula de condução ajudaria minimizar essas disparidades. O valor da carta de condução a nível nacional deve refletir os diversos serviços prestados durante a frequência das aulas de condução, englobando as 32 aulas de condução, o tempo de exame, a frequência de aulas, exames de condução, combustível do veículo, etc. Assim, o valor da carta de condução a nível nacional não deveria ser inferior a € 900,00 (novecentos euros), fixando-se, pelo menos, o valor de cada aula em € 19,00 (dezanove euros).

Deputado Pedro Coimbra  
Vice-Presidente da Comissão